



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 028/2024

(Artigo 72, inciso VIII, lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 058/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM-CO Nº 007/2024 - PROTOCOLO PM-CO Nº 6601/2024**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é necessário realizar a **Sublocação de imóvel situado na Rua: Raimundo Pereira dos Santos, n 1216 Centro de Colinas do Tocantins com 01 garagem, 01 depósito amplo em L com várias prateleiras em madeira, 01 banheiro e 01 mezanino, para estocar bens moveis, tais como arquivos municipais, junto a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o período estimado de 12 (Doze) meses.**

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação;**Projeto de Atividade:** Manutenção do Gabinete do Prefeito**Unidade:** 03 - Gabinete do Prefeito.**Dotação Orçamentária:** 03.03.04.122.4052.2.002**Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 - Outros Serviços PF.**Ficha:** 043**Fonte do Recurso:** 1.500.0000.0000 - Impostos Não Vinculados

Considerando que o **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra nº. 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa **RICARTH FERREIRA DE MOURA**, inscrito no CPF: 014.***.491.**, ofertante do menor preços na condição de CONTRATADA.

Considerando a declaração de indisponibilidade de imóvel, emitido pelo gerenciamento de patrimônio de colinas do Tocantins - TO, e relatório conclusivo da avaliação do imóvel, realizado pela comissão de avaliação de imóvel urbano/rural.

Considerando os pareceres da assessoria jurídica e da controladoria interna deste município, o qual externou a possibilidade de se realizar inexigibilidade de licitação, cujo as características do imóvel, instalações, localização tornem necessária sua escolha, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21 para realização de **Sublocação de imóvel situado na Rua: Raimundo Pereira dos Santos, n 1216 Centro de Colinas do Tocantins com 01 garagem, 01 depósito amplo em L com várias prateleiras em madeira, 01 banheiro e 01 mezanino, para estocar bens moveis, tais como arquivos municipais, junto a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o período estimado de 12 (Doze) meses.**

Art. 2º - RATIFICO em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno, e no uso de minhas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso [VIII e Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021](#), **APROVO E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**, nos valores e quantidades constados nos autos do processo.

Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado **RICARTH FERREIRA DE MOURA**, portador do RG: 768.466 SSP/TO e CPF, nº 014.***.491.**, pela importância de **R\$ 48.000,00** (Quarenta e Oito Mil Reais).

Pessoa Física: RICARTH FERREIRA DE MOURA, CPF nº: 014.***.491.**					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit	Valor Total
01	Sublocação de Imóvel: situado na Rua: Raimundo Pereira dos Santos, n 1216 Centro de Colinas do Tocantins com 01 garagem, 01 depósito amplo em L com várias prateleiras em madeira, 01 banheiro e 01 mezanino	Mês	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 48.000,00

Art. 4º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.



Colinas do Tocantins/TO, aos 01 dias do mês outubro de 2024

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-71b2b7-10102024120712**